



# Prefeitura Municipal de Jequeri – MG

DECRETO Nº 94 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto 50, de 09 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Jequeri, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei N.º 278 de 16 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto 50, de 09 de Dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**CONSIDERANDO**, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

### I – Representante do Poder Executivo:

- Ricardo Viana da Silva (Membro Titular), em substituição ao membro titular Edilani Carini de Souza Sampaio.
- Eliane Mól da Rocha (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Cristiane Maria de Souza Melo;

### II – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

- Márcia Egídio Miquilino (Membro Titular), em substituição ao membro titular Rosiléa Lopes Barbosa Teixeira
- Emanuela Aparecida Martins Gonçalves (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Cleidiane Aparecida da Silva Sousa Cândido;

### III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Christiane Maria Siqueira dos Passos Ribeiro (Membro Titular), em substituição ao membro titular Maria Célia Salgado Rocha;



# Prefeitura Municipal de Jequeri – MG

- Anísio Ferreira dos Santos (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Eva Cláudia Mendes Sampaio;

## **IV – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- Marcia Amorim Cardoso (Membro Titular), em substituição ao membro titular Rose Aparecida Duarte Macedo;  
- Regina Margarida Ferreira Egídio (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Marcia Amorim Cardoso;

## **III – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos:**

- Flávio Gomes Lopes (Membro Titular), em substituição ao membro titular Edir Machado Rosa;  
- Rosângela Pires Barros Contarini (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Marcelo Ribeiro de Souza;

## **IV – Representante dos Pais de Alunos:**

- Leiziani Arlinda Ferreira Ribeiro (Membro Titular), em substituição ao membro titular Fernanda Margarida Pereira de Amaral;  
- Sônia Diolinda Mafía da Castro (Membro Suplente), em substituição do membro suplente Helenice Maria Batista;  
- Laís Faustino Pereira do Espírito Santo (Membro Titular), em substituição ao membro titular Daíse Elaine Aparecida Silva Gomes;  
- Nayara Patrícia Pereira Niquini (Membro Suplente), em substituição do membro suplente Danuza Valeriano Alves Batista Rosa;

## **V – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Fabiana Mayrink Lima Sampaio (Membro Suplente), em substituição do membro suplente Edmalva da Silva Marcolino Polesca;

## **VI – Representante do Conselho Tutelar:**

- Vera Maria dos Reis Santos, (Membro Suplente), em substituição do membro suplente Vanda Maria de Paula Ferreira;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequeri, 14 de abril de 2023.

ADILSON  
LOPES  
SILVA:0464  
6836610

Assinado de forma  
digital por ADILSON  
LOPES  
SILVA:04646836610  
Dados: 2023.04.14  
14:27:48 -03'00'

**Adilson Lopes Silva**  
Prefeito Municipal